



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000231/2025
Processo: 10829-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se do Projeto de Lei nº 231/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a afixar placa informativa contendo o símbolo do Sinal Vermelho em combate à Violência contra a Mulher, bem como os números dos canais oficiais de denúncia, em todos os prédios da Administração Pública Municipal e pontos de ônibus.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso IX, é de competência da Comissão dos Direitos da Mulher:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência atribuída, reconhece-se a relevância da presente



proposição, que guarda consonância com os princípios e direitos a serem assegurados por essa Comissão;

Nesse sentido, não tendo sido encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

